

Ata da 3ª (terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Quixelô/Pe, realizada às 17:00 (dezesete) horas do dia 10 (dez) de março de 2023 (dois mil e vinte e três) no Centro Cultural Primo Batista, na Rua Pedro Gomes de Araújo S/N, sob a Presidência do Vereador Donatou Honório Guedes Filho e Secretariado pela Vereadora Verilândia Guedes Lopes. O Sr. Presidente fez os cumprimentos a todos os presentes e convidou-os a ficarem de pé para execução dos Hinos Nacional Brasileiro e Hino Municipal. Feita a chamada nominal dos Vereadores, constatou-se a presença de Edson Gomes Araújo, Fernando Vieira Araújo, Francisco Alves Ribeiro, Franculino Araújo Uelhôa, Gilson Pereira de Lima, Jorbas Canib de Costa, José Francisco do Nascimento, José Gomes da Silva e Verilândia Guedes Lopes, Francisco Jackson de Oliveira Melo. Havendo número legal de pares o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos, anunciando o Pequeno Expediente que consta do Rituário do Parecer Prévio nº 284/2022. Processo nº: 08682/2020-7. Espécie Processual: Prestação de Contas de Governo. Município: Quixelô. Exercício: 2019. Interessado: Maria de Fátima Araújo. Relator: Conselheiro Ernesto Saboia. Sessão de Julgamento: Pleno Virtual do Período de 17/10 a 21/10/2022; Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Parecer da Comissão de Orçamento.

mento, Finanças, Desenvolvimento Econômi-
co e Contabilidade a Prestação de Contas
de Governo do Município de Quixelô / Pe-
ruipe 2019 - Responsável Maria de Fátima
Gouveia (ex-Prefeita), sendo ambas as
Pareceres desfavoráveis, rejeitando o Pare-
cer Prévio de nº 284/2022 enviado pelo
TCE/CE e consequente aprovação das
Contas de Governo do exercício do ano
de 2019, de responsabilidade da Sra. Maria
de Fátima Gouveia. Neste momento o Sr.
Presidente passou a palavra para o Dr.
Leão Gregório que fez a defesa em nome
da Sra. Maria de Fátima Gouveia. Feito
a defesa o Sr. Presidente anunciou a Orden-
do Dia, colocando em votação o Referido
Parecer Prévio. Votaram Edson Gomes Gou-
veia, Fernando Vieira Gouveia, Francisco Alves
Ribeiro, Francisco Jackson de Oliveira Melo,
Francisco Gouveia Filho, Gilson Pereira de
Lima, Fabas Pereira de Costa, José Francisco
do Nascimento, José Gomes da Silva, Veribân-
dia Guedes Lopes e Dorsten Flávio Guedes
Lopes votaram contra o Parecer Prévio
nº 284/2022 e aprovando as Contas de Gover-
no da Ex-Prefeita Maria de Fátima Gouveia.
Ficando assim aprovadas as Contas da Ex-
Gestora. Nada mais havendo a tratar o Sr.
Presidente encerra a Sessão, os trabalhos e
para constar em Cota Paulo Oliveira souzo
lavarei a presente Ata que será assinada
por quem de direito.



Am

Palos combs

John Costa Dr. P. P. P.

União das Guéis Supers

Chico P.

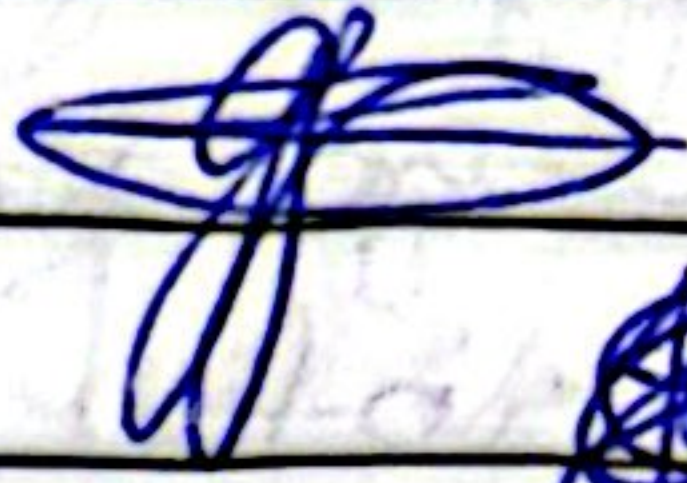




Imagem por Chico

